



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Valença

Terça-feira • 12 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 1106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 03
Resumos de Contratos .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Licitações**



### **HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 28/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a INEXIGIBILIDADE de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**, CNPJ: 30.573.235/0001-33, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 12 de julho de 2022.

Fabrício Fonseca Lemos  
Presidente da Câmara Municipal de Valença



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 28/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE para a contratação de serviços especializado de assessoria, consultoria e implantação das fases do e-social e envios periódicos pela empresa PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 12 de julho de 2022.

---

Fabrício Fonseca Lemos  
Presidente da Câmara Municipal de Valença

## **Resumos de Contratos**



### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo nº 28/2022**  
**Contrato nº 38/2022**

**Resumo do Objeto:** Contratação de serviços especializado de assessoria, consultoria e implantação das fases do e-social e envios periódicos para Câmara Municipal de Valença.

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Crédito da Despesa:** Unidade Orçamentária Câmara Municipal

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

**Projeto Atividade:** 01.031.0001.4.001 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara Municipal

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

**Valor Total do Contrato:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

**Vigência do Contrato:** 12/07/2022 até 31/12/2022.

**Assina pela Contratante:** Fabrício Fonseca Lemos

**Assina pela Contratada:** PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI.